



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

Senhor Presidente:

APROVADO 06 VOTOS FAVORÁVEIS E 02
VOTOS CONTRÁRIOS EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 02 DE Setembro DE 2014
Rafael Perci de Paula da Cruz [Assinatura]
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 023/2014

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa se a empresa que utiliza o nome fantasia de “Sol Nascer” possui concessão para transporte de passageiros, e se possuir que seja informado qual o tipo de concessão “transporte coletivo” ou “táxi lotação”.

Por derradeiro, solicita seja enviado todos os laudos de vistoria dos veículos da empresa acima mencionada realizados entre os anos de 2013 e 2014.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, principalmente aqueles que a prestação de serviços públicos, neste caso a concessão do transporte público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Cabe salientar a importância que o transporte público tem para o Município, uma vez que é extensa nossa área territorial, e este serviço é considerado o meio mais fácil para as pessoas, que não dispõem de veículos próprios, se deslocarem de um local para o outro.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2014.

CARLOS LUIS LEÃO FILHO
VEREADOR PTB